



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA – DC**

**RESOLUÇÃO Nº 69, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, II e XVII do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno da Sudam.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Indeferir o pleito de Redução Fixa de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e adicionais não-restituíveis, objeto do Processo nº CUP 59004/000413/2015-91, referente ao projeto técnico-econômico da modalidade Implantação, apresentado pela empresa Odebrecht Engineering International S.A., CNPJ nº 10.220.039/0045-99, localizada à Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Parte, CEP 78.025-700, Bairro Jardim Ubata, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com base no Parecer Técnico 96/2015, não reconhecendo-lhe o direito ao incentivo, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002 e ao Capítulo III da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Delaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – DGFAI  
DIRETORIA COLEGIADA – DC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 69/2015

ORD. Nº	PROCESSO		EMPRESA	Município	UF	PLEITO	Objeto do benefício - Produção	RESOLUÇÃO Nº	ENQUADRAMENTO
	NÚMERO	DATA							
1	59004/000413/2015-91	04/09/15	ODEBRECHT ENGINEERING INTERNATIONAL S.A.	CUIABÁ	MT	IMPLANTAÇÃO	Obra de recuperação e ampliação de sistema rodoviário	69	SEM ENQUADRAMENTO
TOTAL			1	-	1	-	-	-	-